

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 27/12 /12

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3966

Fica denominado "Gilberto Camillato" a Quadra Poliesportiva do Complexo Comunitário do Bairro Eurico Salles.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica denominado "GILBERTO CAMILLATO" a Quadra Poliesportiva do Complexo Comunitário, situada à Rua dos Colibris, s/n, Bairro Eurico Salles, neste Município.
- Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de de embro de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIÓ ALVES VIDÍGAL Prefeito do Município da Serra

Processo: nº 160.785/2012 gra